

RECEBI O ORIGINAL

Em: 06 / 02 / 2024

Silvana Kollmann S. de Moraes



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 007/2024

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Valdemilton Pereira Ferreira.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: BR 230, km 35, sentido Sucunduri, Vicinal três Estados, km 15, Vicinal Três de Julho, km 03, margem direita, Zona Rural, Apui-AM.

CNPJ/CPF: 670.121.162-34

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) 98412-0542

PROCESSO NO: 1614/2024-41

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 230, km 35, sentido Sucunduri, Vicinal três Estados, km 15, Vicinal Três de Julho, km 03, margem direita, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 07°11'19,28"S e 59°33'20,26"W, Apui-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 1,00 m<sup>3</sup>/dia

VALIDADE: 05 ANOS

### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

06 FEV 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler  
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente